

Políticas culturais e inteligência coletiva

Cultural policies and collective intelligence

Hortência Nepomuceno Santos | hortenciasn@gmail.com

Bacharel em Comunicação Social pela Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia e mestranda do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade da mesma instituição

Resumo

Visando a construção de uma nova perspectiva no plano das políticas culturais, este texto se preocupa em fazer um paralelo entre essas políticas e o conceito de inteligência coletiva, apontando a relação intrínseca entre cultura, cidadania e democracia deliberativa, além das possíveis limitações das políticas culturais no contexto de mobilização de inteligências que há muito tempo vem sendo desconsideradas na área das políticas culturais no Brasil.

Palavras-chave: Política Cultural; Cultura; Cidadania; Democracia Deliberativa; Inteligência Coletiva.

Abstract

For the construction of a new perspective in terms of cultural politics, this text is concerned to draw a parallel between these policies and the concept of collective intelligence, pointing out the intrinsic relationship between culture, citizenship and deliberative democracy, and the potential limitations of cultural policy in context of mobilization of intelligence that has long been disregarded in the area of cultural policy in Brazil.

Keywords: Cultural Policy, Culture, Citizenship, Deliberative Democracy, Collective Intelligence.

INTRODUÇÃO

A noção de cultura é intrínseca a qualquer política cultural e pode ser definida de forma mais ampla, abarcando não somente a dimensão do conceito, mas os desafios a serem enfrentados pelas políticas traçadas e planejadas sejam elas nos âmbitos estaduais ou municipais, por exemplo. As políticas públicas de cultura são definidas como ações estratégicas norteadas de formas diferentes a partir do entendimento do Estado pelo que é cultura, tanto nos sentidos sociológicos (constitui-se no plano especializado, que pensa a cultura a partir de um circuito organizacional, institucionalmente legitimado), quanto antropológicos (entendida como o resultado das interações entre os modos de vida, origem, atitudes cotidianas), como define Isaura Botelho (2001).

Atualmente, as políticas públicas de cultura são encaradas como o resultado de uma complexa interação de múltiplos agentes do Estado somados aos agentes não-estatais: mercado, sociedade civil, entidades associativas, organizações não-governamentais e redes culturais. Por isso é um equívoco reduzir as políticas públicas de cultura a meras políticas estatais. Além disso, uma política pública efetiva pressupõe deliberação e decisão pública, o que enfatiza ainda mais a importância da atuação e pluralidade dos atores político-sociais. Deste modo, é preciso ter a noção do que é política cultural. O conceito adotado aqui se baseia na concepção de Néstor Garcia Canclini, que afirma ser política cultural:

Conjunto de intervenciones realizadas por el estado, las instituciones civis y los grupos comunitarios a fin de orientar el desarrollo simbólico, satisfacer las necesidades culturales de la población y obtener consenso para un tipo de orden o transformación social. (CANCLINI, 2001, p.65).

É preciso levar em consideração que a Cultura enquanto valor de uso, ou seja, de utilidade aplicada à natureza, paisagem, cultura material e imaterial e embutida na observação do patrimônio e fruição das artes, é um direito e, nesse sentido, transcende a esfera meramente econômica, embora a economia da cultura tenha hoje um papel importante na geração de empregos. “Os direitos sociais são aqueles que dizem respeito a um mínimo de bem-estar econômico, de participação, de ser e viver na plenitude a civilização, direitos cuja conquista se deu a partir do século XX e que se preocupam mais com a igualdade do que com a liberdade”. (SIMIS, 2007, p.02).

Pode-se dizer o mesmo da educação, da saúde e da moradia que são direitos garantidos a todo cidadão pela Constituição da maioria dos países modernos, que entendem como dever do Estado promover o acesso gratuito a essas áreas. Portanto, cabe sinalizar a importância do Estado como articulador de atores, ações e políticas públicas para o setor, a fim de dinamizar e potencializar a criação e o acesso a bens e manifestações culturais.

No Estado democrático, o papel do Estado no âmbito da cultura, não é produzir cultura, dizer o que ela deve ser, dirigi-la, conduzi-la, mas sim formular políticas públicas de cultura que a tornem acessível,

divulgando-a, fomentando-a, como também políticas de cultura que possam prover meios de produzi-la, pois a democracia pressupõe que o cidadão possa expressar sua visão de mundo em todos os sentidos. (SIMIS, 2007, p.03).

Tais afirmações não negam a participação de outros agentes na construção desse processo, mas destacam a importância do Estado como condutor dessas ações. Assim, partimos de uma reflexão a respeito de uma nova perspectiva no plano das políticas culturais, na qual o presente trabalho se preocupa em fazer um paralelo entre essas políticas e o conceito de inteligência coletiva, somada aos fluxos de participação que na contemporaneidade tem demonstrado e projetado potencial de expansão, através da apropriação e articulações nos novos meios comunicacionais, a fim de fortalecer suas redes e alcançar objetivos. Portanto, considera-se a contribuição de vários autores, em especial: Henri Lefebvre, Pierre Lévy e Néstor García Canclini.

PARTICIPAÇÃO E INTELIGÊNCIA COLETIVA

A partir da idéia de mobilização de diversos agentes em prol da construção de um bem comum, Pierre Lévy (2002) apresenta o conceito de inteligência coletiva, em sua concepção não só aplicado à comunidade científica, que busca a construção de um saber comum, mas também às empresas com a invenção de novas soluções através de um processo coletivo, e por fim se refere ao campo da política e cidadania. Nesse sentido, as comunidades locais juntamente com os governos tentam aprofundar os processos de consulta pública através dos fóruns de discussão sobre questões da política local, debatendo assuntos relacionados diretamente a realidade da população. Estabelecendo, portanto, o que ele chama de democracia deliberativa. Tal sistema é construído através da participação política que dá oportunidades a grupos sociais excluídos a se integrarem aos processos decisórios de formulação e implementação de políticas públicas.

Apesar de ser um conceito amplo relacionado em diversos contextos principalmente em relação às possibilidades da web e suas interações, de maneira diferente a noção de inteligência coletiva vem permitido um novo olhar sobre o urbano e a vida social das pessoas, no qual a imensa potencialidade da web está voltada para ações no mundo presencial para modificações do espaço em que vivemos. O conceito de inteligência coletiva parte da noção de cooperação, no qual “a base e o objetivo da inteligência coletiva são o reconhecimento e o enriquecimento mútuos das pessoas (...). Ninguém sabe de tudo, todos sabem alguma coisa, todo o saber está na humanidade”. (LÉVY, 2007, p. 28).

Baseado nessa concepção de complementaridade de inteligências na construção de um bem comum, Lévy e Lemos (2010) propõe a idéia de Utopia do Estado Universal. Calcada na percepção sobre as novas configurações da geopolítica mundial, no fim do século XX e início do século XXI, em que se fazem presentes os acordos multilaterais de livre comércio, a idéia

proposta compreende que as mudanças não visem apenas benefícios econômicos imediatos, mas que em longo prazo interfiram consideravelmente na soberania dos Estados-nação e suas legislações. A partir disso, vislumbra-se que o Estado relativize sua soberania vis-à-vis a padronização imposta pelos efeitos políticos e com isso passa a sofrer influências e interferências – de uma inteligência coletiva através de mecanismos de transparência e controle típicos do governo eletrônico².

O processo começará aparentemente pelas zonas que já são as mais conectadas – a Europa, a América e os países avançados da zona Ásia-Pacífico –, depois se estenderá progressivamente para o resto do mundo. A convergência de doutrinas e práticas do governo eletrônico, como a transparência e a eficácia aguda das administrações (...), prepara lentamente a instauração de um verdadeiro Estado planetário. O Estado não poderá tornar-se mundial ou universal antes que todos os riscos de ditadura de genocídios culturais planejados ou de totalitarismos tenham sido relegados à memória da humanidade como etapas superadas da evolução histórica (...). Alcançado certo grau de maturidade e de dinamismo democrático, o Estado deverá ser capaz de evoluir, mas graças à abertura de seu próprio funcionamento à inteligência coletiva da sociedade. (LEMOS e LÉVY, 2010, p.180).

39

O movimento que se percebe é de reconfiguração dos modos de interação dos Estados democráticos vigentes com a sociedade, tendo em vista as novas formas de compreensão das dinâmicas sociais e movimentos culturais. Jenkins (2008) ressalta que a idéia da convergência midiática serve para traduzir as mudanças nas formas de relacionamento do público com os meios de comunicação. Segundo ele, no futuro, as habilidades adquiridas nestes processos apresentarão implicações consideráveis no modo como aprendemos, trabalhamos, participamos de procedimentos políticos, etc.

Tais mecanismos são configurados como meios, potencialidades e também como elemento suporte ao desenvolvimento e fortalecimento de uma estrutura participativa e de interação social, deste modo, possibilitando ações efetivas que resultem em uma intervenção sobre as decisões do Estado convertidas, portanto, em políticas públicas eficazes. Henry Lefebvre propõe uma nova concepção sobre a forma de estruturação social, na condição de subverter a lógica centralizada e hegemônica operada pelo Estado e corporações, que atuam sobre as questões sociais sob o aval do capitalismo, de modo despótico e impermeável. O autor propõe uma mudança na lógica a partir na planificação social e não mais pela planificação econômica, pautada puramente nos valores do capital financeiro, fruto da industrialização e urbanização que primam pelo crescimento sem desenvolvimento social.

Discorre ainda, sobre o imperativo de orientar o crescimento no qual coexistem as relações entre os meios da produção e os dispositivos da exploração do trabalho social por aqueles que detêm informação, cultura e poder de decisão. Para ele, se faz necessário vislumbrar e prospectar as novas necessidades da sociedade urbana, a fim de orientar o crescimento na direção

do desenvolvimento. “Certas formulações muito difundidas e que passam por democráticas (o crescimento para o bem-estar de todos, ou “no interesse geral”) perdem seu sentido: tanto o liberalismo, como a ideologia econômica, quanto a planificação estatal centralizada”. Nessa perspectiva, Lefebvre (1991), argumenta que o duplo processo de industrialização e de urbanização não tem sentido se não se concebe a sociedade urbana como fim maior, se se subordina a vida urbana ao crescimento industrial.

A realização da sociedade urbana exige uma planificação orientada para as necessidades sociais, as necessidades da sociedade urbana. Ela necessita de uma ciência da cidade (das relações e correlações na vida urbana). Necessárias, estas condições não bastam. Uma força social e política capaz de operar esses meios (que não são mais do que meios) é igualmente indispensável. (LEFEBVRE, 1991, p.142).

A reflexão proposta é a de que uma política diferenciada deve ser construída, a partir de uma sociedade em que todos os cidadãos participem da tarefa da produção coletiva, mas também de seus resultados.

Isso exige, ao lado da revolução econômica (planificação orientada para as necessidades sociais) e da revolução política (controle democrático do aparelho estatal, autogestão generalizada) uma revolução cultural permanente. (LEFEBVRE, 1991, p.144).

40

A convocação para a revisão das estruturas políticas vigentes e sua relação com a participação social também é uma questão abordada por Milton Santos que defende a importância da abertura de novas possibilidades e perspectivas.

Certo, nós não mudamos o mundo, mas podemos mudar o modo de vê-lo. Isto é importante porque só assim podemos escapar ao dogmatismo epistemológico e marcar um encontro com o futuro. Precisamos, ainda uma vez, recorrer a Sartre (1963, p. 96) para dizer que “tudo muda quando se considera que a sociedade é apresentada a cada homem como uma perspectiva do futuro, e que esse futuro penetra até ao coração de cada um como uma motivação real ao seu comportamento”.

Sob esse ponto de vista, afirma que quando a população ou o homem renovado é convocado a exercer a função de reorganizar as estruturas socioeconômicas, os recursos humanos reconquistarão seu papel central.

Apenas, como disseram Baran e Sweezy (1968, p. 301), “toda tentativa de atingir uma sociedade melhor, mais humana, mais racional, é julgada anticientífica, utópica e subversiva; e assim a ordem social existente na sociedade aparece como sendo não apenas a única possível, como também a única concebível”. (SANTOS, 1986, p.61).

A tomada de consciência social e apropriação dos meios que propiciam o florescimento da inteligência coletiva potencializam a participação através da articulação entre os atores sociais, viabilizando o processo de capacitação e aprendizado coletivo, atuando, portanto, em prol de mudanças políticas do processo de promoção de desenvolvimento. Verifica-se, portanto, que não se trata apenas de uma mudança de postura ou de ação, mas

uma mudança de cultura política, instituída e tomada pelas mãos da sociedade por meio das potencialidades apresentadas pela inteligência coletiva.

POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA NO BRASIL E LIMITAÇÕES DA PARTICIPAÇÃO

Um dos maiores embates na história as políticas culturais no Brasil passam pela isenção do Estado em convocar a sociedade a participar da construção de políticas públicas. Tal postura é apontada como uma das limitações no processo de formulação e articulação de ações governamentais, programas e projetos implementados ao longo do tempo e marca a falta de dinamismo nas trocas e interações entre diversos atores sociais e cultura participativa no país.

É fundamental destacar a visão de Rubim (2007) quando, através de um panorama das políticas culturais no Brasil, destaca as tristes tradições dessa área no país, em decorrência da trajetória marcada por um cenário autoritário e elitista: o difícil desenvolvimento da cultura e o caráter tardio do Estado como condutor e formulador de políticas culturais efetivas. Esse quadro começa a mudar a partir dos anos 30, durante o primeiro governo de Getúlio Vargas (1930-45). Nesse período, destaca-se as políticas implementadas por Mário de Andrade a frente do Departamento de Cultura da Prefeitura da cidade de São Paulo com iniciativas inovadoras, bem como a atuação de Gustavo Capanema a frente no Ministério de Educação e Saúde (1934 a 1945), tais experiências inauguram as políticas culturais no país (RUBIM, 2007). Não obstante a esse cenário, a noção de cultura é um fator primordial para identificar o perfil da política cultural adotada pelo Estado, durante esse período a noção predominante era a cultura relacionada a patrimônio cultural de pedra e cal.

Já nos anos 90 com a política pautada nos moldes neoliberal a atenção prioritária do governo estava em leis de incentivo fiscal como forma quase única de financiamento para a área e tinha como slogan, “cultura é bom negócio”, cultura vista como mercadoria. Como herança desse período, hoje o que se percebe são as limitações e insuficiências das políticas culturais, que por muito tempo foram objeto de manipulação política, tendo como consequência para as ações de financiamento do setor, a política de editais como forma predominante de incentivo financeiro para grupos culturais.

O papel do Estado em dinamizar e potencializar a criação e o acesso a bens e manifestações culturais não são de interesse do mercado, segundo o autor Alfonso Martinell, deixar a cultura nas mãos do mercado hoje significaria que cerca de 65% das formas expressivas existentes desapareceriam. A preservação das diversas identidades culturais e das formas expressivas de interesse geral depende da intervenção do Estado. Desta forma, tais conflitos imperam como desafios para a gestão do Ministério da Cultura (Minc) no governo Lula, que vê a retomada do papel ativo do Estado como importante para execução de políticas públicas de cultura.

Com base na definição de política pública de cultura e na noção de atuação conjunta de múltiplos agentes, citados acima, que o autor Néstor García Canclini discorre sobre as novas formas de apropriação dos espaços em que vivemos como a emergência de diferentes modos de agir nos ambientes urbanos, típicos da cultura contemporânea. Para além dessas questões, destaca a importância do Estado em atender-se a essas mudanças, promovendo ações conjuntas com os megacentros comerciais nas cidades grandes e médias que “além de expandir o capital imobiliário e comercial, (...) gerar empregos e extinguir outros do comércio varejista, oferecem cenários para o consumo onde a monumentalidade arquitetônica é associada ao passeio e à recreação”. (CANCLINI, 2003, p.160).

Na busca por convocar o Estado a atender-se as sensíveis mudanças sociais, o autor argumenta ainda, que os megacentros urbanos conformam novos cenários emblemáticos, compostos por distinção de valores simbólicos, conjugados de acordo com diferentes classes sociais, portanto, valorizando o consumo de produtos e marcas transnacionais na busca por saciar as necessidades.

Muitos shoppings incluem ofertas especificamente culturais tais como multissalas de cinemas, livrarias, lojas de disco, videogames, espetáculos musicais, exposições de arte e área de lazer. Com projeto atraente, segurança e higiene fazem com que seus espaços transcendam sua finalidade comercial e sirvam para o encontro e a socialização, especificamente para os jovens. (...) Essa enorme transformação do uso do espaço urbano e de consumo, incluído o cultural, não entrou no debate sobre a cidade, e menos ainda nas políticas culturais. (...) Mas também se poderia pensar – para além de ações reguladora e restritiva que o Estado poderia exercer – em usos públicos positivos associados aos shoppings centers (CANCLINI, 2003, p.160).

Verifica-se que tais indicadores culturais demonstram potencial de articulação entre múltiplos agentes, exigindo, portanto, planejamento de ações conjuntas. Além disso, o autor propõe a reflexão da importância da reconfiguração do espaço público através da comunicação de massa.

(...) os circuitos midiáticos ganharam mais peso que os tradicionais locais na transmissão de informações e imaginários sobre a vida urbana e, em alguns casos oferecem novas modalidades de encontro e reconhecimento, como a comunicação através do rádio e da televisão, programas “participativos” ou de linha direta, ou a reunião em shoppings centers que substituem parcialmente os antigos espaços de encontro e passeio (CANCLINI, 2003, p.160).

De acordo com a Pesquisa de Informações Básicas Municipais: Perfil dos Municípios Brasileiros (MUNIC, 2009) do IBGE as videolocadoras são apontadas como um dos espaços culturais mais acessados nas capitais brasileiras. Tais números também apontam possibilidades de ações conjuntas com a iniciativa pública, já que se mostram tão expressivos. Por que não pensar ações culturais articuladas com esses espaços? Para que serve esses dados se não há um empenho em pensar políticas que contemplem os hábitos culturais da população? O que se percebe é que não se vive mais na era da informação,

mas na era do conhecimento. Informação que não é acessada, reproduzida, transformada e relacionada torna-se inerte e não gera conhecimento que não gera intervenção e transformação social.

Apesar das limitações claramente impostas pela conjuntura a qual a cultura no Brasil encontra-se imersa, destacam-se algumas iniciativas do governo Lula, especificamente do Minc no sentido de pensar políticas mais participativas e integradas com a sociedade com, por exemplo: criação e reativação de Conselhos de Cultura como parte integrante da implementação de um Sistema Nacional de Cultura; criação e ampliação do projeto Pontos de Cultura; e a criação de fóruns de debate sobre Cultura Digital, área que foi incorporada ao Minc e que antes não existia – iniciativa que demonstra certa preocupação do Estado em atentar-se a debates já incorporados no campo cultural.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tomar o conceito de inteligência coletiva como guia para pensar as políticas públicas de cultura é um caminho para se refletir como os processos de participação podem ser deflagrados e articulados em conjunto tanto por parte do Estado (“cabeça” da sociedade) quanto por parte de outros agentes, seja pela sociedade civil, setor privado etc. Impulsionando, portanto, um movimento de reflexão e preocupação sobre como agir, mediante os novos hábitos e ambientes culturas de interação, além dos espaços de convívio nos centros urbanos que passam a se reconfigurar mediante articulação com fenômenos como a cultura midiática, geradora de transformações culturais e comportamentais de uma nova geração que aprendem e absorvem também novas formas de participação política. Mais que isso, se faz necessário pensar em alternativas ao modelo econômico vigente, reorientar as políticas sociais a fim de orientar o crescimento econômico através do papel atuante da participação da sociedade que passa a se apropriar de novas medias e adquirir outros modos comportamentais e paradigmas sociais condizentes com as mudanças presentes na contemporaneidade.

Nesse sentido, a noção de inteligência coletiva coloca todo cidadão na posição de indivíduo ativo na sociedade, cabendo ao Estado a percepção em atender e articular essas demandas de forma que acarrete em formulações e implementação de políticas públicas de cultura que devam levar em consideração diferentes atores e suas variadas e importantes contribuições na construção desse processo.

Por fim, percebe-se que há um movimento que vai além da mera participação, mas um prenúncio de uma nova cultura política que inverte os papéis de atuação e exercício do poder. O indivíduo, portanto, passa a ser um sujeito coletivo que incide e interfere diretamente na política e na estrutura social, tendo suas ações maximizadas através das redes e meios de comunicação, constituídos de uma memória coletiva em que a relação de cooperação e a construção coletiva torna-se um processo contínuo.

NOTAS

1 Embora com dados defasados, há um trabalho significativo, que traz informações sobre 1994: “a cultura brasileira, considerando-se todos os seus setores, empregava cerca de 510 mil pessoas, divididos em 391 mil empregados no setor privado (76,7% do total); 69 mil trabalhadores autônomos (13,6%) e 49 mil nas administrações públicas (9,7%). Esse contingente é 90% superior ao empregado pelas atividades de fabricação de equipamentos e material elétrico e eletrônico; 53% superior ao da indústria de material de transportes (incluída a indústria automobilística, de autopeças e de fabricação de outros veículos); 78% acima dos serviços industriais de utilidade pública (energia elétrica e distribuição da água e esgotamento sanitário). Com relação ao setor de telecomunicações e correios, o total de empregados na cultura é 2,8 vezes maior”. O PIB da Cultura (2005).

2 Governo eletrônico, ou e-gov, (do inglês electronic government), consiste no uso das tecnologias da informação — além do conhecimento nos processos internos de governo — e na entrega dos produtos e serviços do Estado tanto aos cidadãos como à indústria. Origem: Wikipédia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA, F. A. da S. Economia e Política Cultural: acesso, emprego e financiamento. Coleção Cadernos de Políticas Culturais; v. 3. Brasília: Ministério da Cultura, 2007.

CANCLINI, Néstor García. A globalização imaginada. São Paulo: Iluminuras, 2003.

CANCLINI, Nestor García. Definiciones em transición. In: MATO, Daniel (org). Estúdios latinoamericanos sobre cultura e transformaciones sociales em tiempos de globalización. Buenos Aires, Clacso, 2001.

JENKINS, H. Cultura da convergência. Editora Aleph, 2008.

MARTINELL, Alfons. Cultura e Cidade: uma aliança para o desenvolvimento – a experiência da Espanha. In. Políticas culturais para o desenvolvimento: Uma base de dados para a cultura. Brasília: UNESCO Brasil, 2003, p.93-104.

LEFEBVRE, Henry. O Direito à Cidade. Tradução de Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Moraes, 1991.

LEMOS, André & LÉVY, Pierre. O futuro da internet: em direção a uma ciberdemocracia planetária. São Paulo: Paulus, 2010.

LÉVY, P. As Inteligências Coletivas. Conferência SESC Vila Mariana. 29 de agosto de 2002, São Paulo.

LÉVY, P. A Inteligência Coletiva - por uma antropologia do ciberespaço. São Paulo: Loyola, 1998.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. Políticas culturais no Brasil: tristes tradições, enormes desafios. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas e BARBALHO, Alexandre (orgs). Políticas culturais no Brasil. Salvador, Edufba, 2007, p.11-36.

SANTOS, Milton. Pensando o espaço do homem. São Paulo: Hucitec, 1986.

SIMIS, Anita. A política cultural como política pública. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas e BARBALHO, Alexandre. (Orgs). Políticas culturais no Brasil. Salvador: EDUFBA, 2007, v. 1, p. 133-155.